



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

## DECRETO N°. 301/2024

### “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**Vera Maria Zandavalli**, Prefeita Municipal em exercício de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, e, de conformidade com o disposto nos incisos XXIV e XXV do artigo 72, da Lei Orgânica do Município;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada a servidora, que menciona abaixo.

Gizeli Scalcon	Psicólogo Educacional
----------------	-----------------------

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guatambu, SC, 01 de agosto de 2024.

**Vera Maria Zandavalli**  
**Prefeita Municipal em Exercício**